



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Major Leandro Édison da Rosa, Major Bruno Fagundes MONTEIRO, 1º Sargento MARCOS Antônio da Silva, 3º Sargento Marcelo QUINT da Silva, Cabo THIAGO dos Santos da Silva e CABO José Rodrigo Esquibel de WERK, membros da 3ª Companhia do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Balneário Camboriú, pela atuação na missão humanitária de apoio ao Rio Grande do Sul.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Aplauda o Major Leandro Édison da Rosa, Major Bruno Fagundes MONTEIRO, 1º Sargento MARCOS Antônio da Silva, 3º Sargento Marcelo QUINT da Silva, Cabo THIAGO dos Santos da Silva e CABO José Rodrigo Esquibel de WERK; e

- Membros da 3ª Companhia do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Balneário Camboriú, pela atuação na missão humanitária de apoio ao Rio Grande do Sul, resgatando, com o risco da própria vida, dezenas de famílias, animais, entregando donativos e auxiliando as forças de segurança, em virtude das enchentes que atingiram o estado gaúcho, representando Santa Catarina,

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** a Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Ana Campagnolo, aplauda o Major LEANDRO Édison da Rosa, Major Bruno Fagundes MONTEIRO, 1º Sargento MARCOS Antônio da Silva, 3º Sargento Marcelo QUINT da Silva, Cabo THIAGO dos Santos da Silva e CABO José Rodrigo Esquibel de WERK, membros da 3ª Companhia do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Balneário Camboriú, pela atuação na missão humanitária de apoio ao Rio Grande do Sul. Atenciosamente, Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 15/05/2024, às 16:11.

---